



BABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI Nº 755 DE 27 DE ABRIL DE 1.993

"Dispõe sobre denominação de rua do bairro Pedreira".

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada, "Rua Natal Perilo", o trecho compreendido entre o final da Avenida José Belo e início da divisa com o Município de Santo André, conhecido como Estrada do Areião, localizado no bairro Pedreira.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis, para regularizar a denominação de que trata a presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, em 27 de Abril de 1.993.- 28º Ano de Emancipação Político Administrativa.

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.